# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Ano X | Edição nº 1522 | Página 1 de 14


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Contratação Direta ..... 3
Extratos de Contrato ..... 4
Cotação ..... 5
***Comunicados*** ..... 11
Combustível ..... 12
***Outros Atos*** ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº365, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública direta e indireta.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, nos seguintes dias:

I – 02 de abril (quinta-feira);

II – 03 de abril (Sexta-Feira Santa).

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados como ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 25 de março de 2026.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**FELIPE VINÍCIUS CAPARELI**

Secretário Municipal de Governo

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 1.461, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rosimeire Ana Franca Silva, matrícula nº 36086 e 36076, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 19 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Brodowski, 25 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

**PORTARIA Nº 1.462, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rafael Antonio Morotti, matrícula nº 36022, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 18 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 25 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

**PORTARIA Nº 1.463, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elessandra de Souza, matrícula nº 36050, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 20 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Brodowski, 25 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

**PORTARIA Nº 1.464, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Simone Aparecida Balbino, matrícula nº 35071, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 20 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Brodowski, 25 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **STOP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.596.251/0002-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESTINADA À REALIZAÇÃO DO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP, NO ANO DE 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

· **01 SEGURANÇA** EM TURNO DE 24 HORAS PARA VIGILÂNCIA DOS EQUIPAMENTOS NOS DIAS 30 DE ABRIL, 01, 02, 03 DE MAIO DE 2026.

· **SERÃO 08 SEGURANÇAS (2 SEGURANÇAS POR 12 HORAS E 2 SEGURANÇAS POR 12 HORAS). R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) – valor unitário da diária;**

**TOTALIZANDO: R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais).**

· **10 SEGURANÇAS** PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026 DAS 19H ÀS 00H30 - **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) – valor unitário da diária;**

· **10 SEGURANÇAS** PARA O DIA 01 DE MAIO DE 2026 DAS 19H ÀS 00H30 – **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) – valor unitário da diária;**

· **10 SEGURANÇAS** PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2026 DAS 19H ÀS 00H30 – **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) – valor unitário da diária;**

· **10 SEGURANÇAS** PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2026 DAS 08H ÀS 22H - **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) – valor unitário da diária;**

**TOTALIZANDO: R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

O valor total para execução dos serviços será de **R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).**

*O orçamento classificado foi aquele devidamente encaminhado, contendo os valores unitários das diárias dos seguranças em turno de 24 (vinte e quatro) horas, destinados à vigilância dos equipamentos. Considerou-se, ainda, a disponibilização de 10 (dez) seguranças por dia, totalizando 40 (quarenta) profissionais para os dias descritos, conforme previamente divulgado ao público.*

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 25 de Março de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **ACADEMIA DE FORMACAO DE BOMBEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.445.721/0001-00, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E BOMBEIROS CIVIS PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REAIS DE BRODOWSKI/SP 2026** , foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E BOMBEIROS CIVIS PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REAIS DE BRODOWSKI/SP 2026, R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 24 de Março de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**

**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492,401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 01 GELADEIRA DE 6 (SEIS) PORTAS, BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM PLACA FRIA, 220V, 1/3HP PARA USO NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO – "COZINHA PILOTO"**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

- **FORNECIMENTO DE 01 GELADEIRA DE 6 (SEIS) PORTAS, BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM PLACA FRIA, 220V, 1/3HP PARA USO NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO – "COZINHA PILOTO", R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 24 de Março de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492,401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA E.M.E.F. "PROF. ELVIRA YOLANDA ERVAS E "PROF AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**Escola Elvira:**

**- 01 fogão de 05 bocas, com acendimento automático, mesa de vidro na cor branco**

**- 01 micro-ondas de 32 litros, na cor branco de 127 v.**

**- 01 bebedouro industrial de 200 litros, na cor branco, 127v com 04 torneiras.**

**- 02 geladeiras duplex inverter, 455L, Frost Free, cor branco.**

**- 01 lavadora de roupas, automática, cesto de inox, de 15kg, 110v na cor branca.**

**Escola Amélia:**

**- 01 lavadora de roupas, automática, cesto de inox, de 16kg, 110v na cor branca**

**valor total de R$ 20.012,00 (vinte mil e doze reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 25 de Março de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GRACIOLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 46.743.744/0001-05, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE LAVAGEM DE 12KG, DESTINADA AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**- 01 Máquina de lavar roupas, automática, cesto de inox, capacidade de 12kg - voltagem 110v, pelo valor de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).**

**Valor total de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 25 de Março de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**Extratos de Contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

**EXTRATO**
**4º Aditivo**
**Inexigibilidade nº. 007/2022**

Processo nº. 198/20223
Contrato nº. 028/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Valor: R$ 11.394,55
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/04/2026
Data da assinatura: 25/03/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
1º Aditivo
Dispensa de Licitação nº. 291/2025
Processo nº. 298/2025
Contrato nº. 025/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Objeto:Contratação de empresa especializada atuar como agência de integração empresa – escola.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2026
Data da assinatura: 25/03/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
4º Aditivo Contratual
Dispensa de Licitação nº. 177/2022
Processo nº.196/2022
Contrato nº. 027/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - AUTOCAD
Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 03/04/2026
Valor Total: R$ 55.860,99
Data da assinatura: 25/03/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
3º Aditivo
Dispensa de Licitaçãonº. 152/2023
Contrato nº. 008/2023
Processo nº. 171/2023
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
Objeto:Contratação de empresa especializada em fornecimento diário, via correio eletrônico e sítio eletrônico, boletim de publicações em nome desta administração pública.
Valor: R$ 5.761,08
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/04/2026
Data da assinatura: 25/03/2026

.....

**Cotação**

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: COMPRA DE 51 UNIDADES DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA COZINHA PILOTO**

**SÃO 51 UNIDADES DE UNIFORME (03 UNIDADES DE UNIFORME PARA CADA COLABORADOR). SERÃO 45 CAMISETAS DE TECIDO DE ACADEMIA, MAIS FINO, E 06 BLUSAS DE MANGA COMPRIDA COM TECIDO UV, QUE PROTEGE DO SOL, DESTINADO AOS MOTORISTAS.**

**SEGUE IMAGEM ABAIXO DO MODELO DAS CAMISETAS.**

**É NECESSÁRIO TAMBÉM QUE, A EMPRESA QUE IRÁ FAZER OS UNIFORMES, NOS MANDE AMOSTRAS DE TAMANHOS PARA PODERMOS ESCOLHER**

**LOCAL: CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO – "COZINHA PILOTO"**

**ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 1428**

**BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE: BRODOWSKI / SP**

**A/C: LUZIA APARECIDA MANI**

**HORARIO DE ENTREGA: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS**

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 30 de Março de 2026.**

• **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

• **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá

emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Brodowski, 25 de Março de 2026.**

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICPAL DE BRODOWSKI.**

1. 01 (uma) Impressora Multifuncional Monocromática a Laser, com função de impressão, cópia e digitalização, contendo no mínimo 02 (duas) gavetas de papel padrão A4;

2. 01 (um) Bebedouro de água para galão (20 litros), destinado ao uso administrativo no interior da unidade.

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 30 de Março de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Brodowski, 25 de Março de 2026.**

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE SALGADINHOS DE FESTA FRITOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ARCO ÍRIS.**

* 3.200 - UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS SORTIDOS.

* 48 - UNIDADES REFRIGERANTE 2 LITROS.

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NA SEDE DO SERVIÇO S.C.F.V. "ARCO ÍRIS" AV: PAPA JOÃO XXIII Nº 2000 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BRODOWSKI/SP

NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO/2026 - NAS SEGUINTES DATAS ABAIXO:

31/03/2026 - 800 SALGADINHOS (400 DE MANHÃ E 400 A TARDE) - 12 REFRIGERANTES

30/04/2026 - 800 SALGADINHOS (400 DE MANHÃ E 400 A TARDE) - 12 REFRIGERANTES

29/05/2026 - 800 SALGADINHOS (400 DE MANHÃ E 400 A TARDE) - 12 REFRIGERANTES

26/06/2026 - 800 SALGADINHOS (400 DE MANHÃ E 400 A TARDE) - 12 REFRIGERANTES

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 30 de Março de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**,

no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Brodowski, 25 de Março de 2026.**

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) CAMISETAS DE TECIDO MALHA FRIA NO MODELO GOLA POLO PERSONALIZADAS E 20 (VINTE) AVENTAIS DE CINTURA COM BOLSO UNISSEX NA COR PRETO, LISO SEM ESTAMPA – 68cm DE LARGURA E 55cm DE COMPRIMENTO.**

**Compra de camisetas e aventais para o 39º Encontro Nacional de Companhias de Santos Reis de Brodowski-SP 2026, sendo**

*** 40 camisetas de tecido malha fria no modelo gola polo, personalizadas com o visual conforme anexo, nos seguintes tamanhos e quantidade:**

**Tamanho P – 02 camisetas**

**Tamanho M – 07 camisetas**

**Tamanho G – 18 camisetas**

**Tamanho GG – 09 camisetas**

**Tamanho XG – 02 camisetas**

**Tamanho G1 – 02 camisetas**

*** 20 aventais de cintura com bolso unissex na cor preto, liso sem estampa - 68 cm de largura e 55 cm de comprimento, conforme visual em anexo**

******* DATA DE ENTREGA DO MATERIAL - ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026 DAS 8h as 16h*******
**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
**ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. DR. REBOUÇAS, 364**
**BAIRRO: CENTRO**
**CIDADE: BRODOWSKI / SP**

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br** **até as 17h00min do dia 30 de Março de 2026.**

**PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 25 de Março de 2026.

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....




COMISSÃO ORGANIZADORA
FESTA DE SANTOS REIS
BRODOWSKI-SP



1/3

**Comunicados**

**Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**RETIFICAÇÃO**
**Referente à Nota Oficial – Cancelamento do Chamamento Público**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a presente **retificação** da Nota Oficial referente ao cancelamento de chamamento público, publicada anteriormente no Diário Oficial do Município.

**ONDE SE LÊ:**
"Chamamento Público nº 001/2026"

**LEIA-SE:**
"Chamamento Público nº 004/2026"

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Brodowski/SP, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIAI
Data : 24/03/2026 08:51:18
CPF:***.***-.198-77

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**FERNANDA GAUDÊNCIA TIZO MARTIMIANO**


Assinado por 1 pessoa: FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60911C7E483B4C70BD26B68010BEEFCE

# Programação de Rota

Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Usuário: **646041**

Data do relatório: **23/03/2026 11:07**

| ESTABELECIMENTOS | GASOLINA COMUM | ETANOL COMUM | DIESEL COMUM | DIESEL S-10 |
|---|---|---|---|---|
| AUTO POSTO JANDAIA (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO | **R$ 6,58**<br>23/03/2026 | **R$ 4,58**<br>23/03/2026 | **R$ 7,79**<br>23/03/2026 | **R$ 7,89**<br>23/03/2026 |
| LBR AUTO POSTO (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO | **R$ 6,65**<br>23/03/2026 | **R$ 4,68**<br>23/03/2026 | **R$ 7,47**<br>23/03/2026 | **R$ 7,57**<br>23/03/2026 |
| POSTO SANTO ANTONIO (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA | **R$ 6,57**<br>23/03/2026 | **R$ 4,56**<br>23/03/2026 | **R$ 7,78**<br>23/03/2026 | **R$ 7,99**<br>23/03/2026 |

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal




**Outros Atos**

**DESPACHO DECISÓRIO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Celebração de parceria para a gestão e operacionalização e execução de ações e serviços em saúde Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro" no âmbito do Município de Brodowski

Trata-se da análise da regularidade da proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil no âmbito do presente chamamento público, especificamente quanto à ausência de apresentação de cópia em mídia eletrônica (pendrive) e à não inclusão de sumário no documento, exigências previstas no edital, apesar da entrega integral da documentação em meio físico.

A matéria foi submetida à Comissão Especial de Seleção e Avaliação, que concluiu tratar-se de falha de natureza formal, passível de correção, sem prejuízo à análise da proposta, à competitividade ou à isonomia do certame.

O relatório técnico também aponta que a irregularidade não compromete o conteúdo da proposta nem impede o regular prosseguimento do processo.

**1. DA NATUREZA DA IRREGULARIDADE**

A ausência de mídia eletrônica e de sumário não implica falta de documentos ou informações, uma vez que todo o conteúdo exigido foi apresentado de forma completa em meio físico, permitindo a análise técnica e o julgamento da proposta.

Trata-se, portanto, de exigência de caráter acessório, voltada à organização e facilitação dos trabalhos administrativos, sem impacto direto no conteúdo da proposta.

**2. DO CRITÉRIO ADOTADO**

A análise deve observar o chamado formalismo moderado, evitando a desclassificação por falhas que não tragam prejuízo efetivo ao processo.

No caso concreto:

não há prejuízo à isonomia entre os participantes;

não há impacto na competitividade;

o conteúdo da proposta permanece íntegro;

não há dano ao interesse público.

Dessa forma, não se mostra razoável a desclassificação da entidade por esse tipo de inconsistência.

**3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO**

A aplicação estrita das exigências do edital, neste caso, levaria à desclassificação por uma falha meramente formal, sem relevância prática para o resultado do certame.

Por outro lado, a condução do processo deve priorizar a eficiência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, evitando eliminar participantes por questões que não afetam o julgamento.

**4. DA POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO**

A ausência do pendrive não representa inclusão de novo documento, mas apenas a apresentação de cópia de material já entregue.

Assim, é plenamente possível:

a realização de diligência para complementação; ou

o prosseguimento do certame, caso a Administração entenda suficiente a documentação existente.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que:

a ausência de mídia eletrônica e de sumário configura falha formal, de natureza não essencial;

não há prejuízo à análise da proposta, à competitividade ou à isonomia;

a desclassificação da entidade seria medida excessivamente formal;

é possível a realização de diligência ou o prosseguimento do certame.

**Diante disso, DECIDO:**

I – Reconhecer a natureza formal e sanável da irregularidade;

II – Determinar, se necessário, a realização de diligência para apresentação da mídia eletrônica e inclusão de sumário;

III – Admitir, alternativamente, o prosseguimento do certame independentemente da mídia, diante da suficiência da documentação;

IV – Afastar a desclassificação da entidade pelos motivos apontados;

V – Determinar o regular prosseguimento do processo.

**Rosana Joaquim Fernandes**
Secretária municipal de Saúde

.....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Celebração de parceria para a gestão e operacionalização e execução de ações e serviços em saúde Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro" no âmbito do Município de Brodowski

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Chamamento Público em epígrafe,

**CONSIDERANDO** a ausência de apresentação da documentação em mídia eletrônica (pen drive), conforme exigido no instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de diligências para saneamento de falhas formais, nos termos do edital;

**RESOLVE:**

I – **INTIMAR** a Organização da Sociedade Civil **(Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa — CNPJ 57.388.506/0001-37)** participante para que apresente a versão digital (em pen drive) da documentação já entregue em meio físico;

II – **FIXAR o prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação desta diligência, para cumprimento da exigência;

III – INFORMAR que a não apresentação no prazo

estipulado poderá ensejar as medidas cabíveis no âmbito do certame.

Brodowski/SP, 25 de março de 2026

**ANA PERLA SICHIERI JARDIM**

Presidente da CESA

.....

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

**OBJETO:** Celebração de parceria para a gestão e operacionalização e execução de ações e serviços em saúde Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro" no âmbito do Município de Brodowski

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, no exercício de suas atribuições, passa à análise da regularidade da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil **Irmandade do Hospital de Caridade "Anita Costa"**, especificamente quanto à ausência de apresentação de cópia em mídia eletrônica (pen drive), conforme previsto no edital.

Verifica-se que o instrumento convocatório estabeleceu a obrigatoriedade de apresentação do plano de trabalho em versão impressa e eletrônica. Contudo, consta dos autos que ***toda a documentação exigida foi devidamente apresentada em meio físico***, contendo integralmente as informações necessárias à análise da proposta.

A ausência de uma cópia em mídia eletrônica bem como a não inclusão de sumário no documento, no caso concreto, ***não compromete o conteúdo da proposta***, tampouco prejudica sua avaliação técnica, tratando-se de exigência de natureza meramente instrumental, destinada à facilitação dos trabalhos administrativos.

Ressalta-se que o edital, em seu item 12.41, prevê a possibilidade de realização de diligências para esclarecimento ou complementação da instrução processual, vedando, por outro lado, a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes.

Entretanto, no presente caso***, não se está diante de ausência de conteúdo ou documento essencial,*** mas apenas da não apresentação de suporte digital que reproduz informações já constantes nos autos, razão pela qual eventual apresentação posterior do pendrive ***não configura inovação documental***, mas mero saneamento formal.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem reiteradamente afastado o excesso de formalismo em procedimentos de seleção, especialmente quando a falha verificada é sanável e não acarreta prejuízo à isonomia, à competitividade ou ao interesse público.

A desclassificação da entidade por tal motivo configuraria medida desproporcional, em afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa, aplicáveis às parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **esta Comissão:**

**I – RECONHECE** que a ausência de apresentação de cópia em mídia eletrônica (pen drive) constitui falha de natureza formal e sanável;

**II – DELIBERAR** pela realização de diligência para que a entidade apresente a versão digital da documentação já constante dos autos, no prazo a ser fixado;

**III – OPINA**, alternativamente, caso assim entenda a autoridade competente, pelo prosseguimento do certame independentemente da apresentação da mídia, uma vez que não há prejuízo à análise da proposta;

**IV – AFASTA**, por conseguinte, a desclassificação da entidade por tal fundamento.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para decisão.

**DRª. ANA PERLA SICHIERI JARDIM**

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

.....